

Processo: 005.936/2025-0
Natureza: CBEX – Multa
Responsável(is): Agamenon Lima Milhomem

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Agamenon Lima Milhomem	30/05/2024	AC-2070/2024-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-035.142/2020-0) foram constituídos 8 processos de CBEX: 005.936/2025-0, 005.937/2025-6, 005.938/2025-2, 005.939/2025-9, 005.943/2025-6, 005.944/2025-2, 005.945/2025-9 e 005.946/2025-5.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Agamenon Lima Milhomem (CPF 737.682.863-04)**

- O responsável não constituiu representante legal;
- Houve êxito na localização do responsável;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de



Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 09 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7